

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Declaração de Rectificação n.º 173/2004 de 30 de Novembro de 2004

É rectificado o despacho publicado com o n.º 862/2004 no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2004, p. 3149 e ss., que passa a ter a seguinte redacção:

**862/2004** - Ao disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do conselho executivo da escola básica integrada/S de Santa Maria, João Manuel Andrade Fontes, a competência para autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

O presente despacho produz efeitos à data de nomeação da presidente do conselho executivo."

14 de Outubro de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.